



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 361**, de 14 de janeiro de 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas ao alargamento de vias públicas situadas no bairro Pinheirinho, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 7/2022, de 13 de janeiro de 2022, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes áreas:

I - 712,50m<sup>2</sup> (setecentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), a ser desmembrada da Chácara nº 38.A, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37 do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, situada no bairro Pinheirinho, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 68.570 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Chácara nº 38.A.1 e com a Rua Ermindo Holzbach, na extensão de 95,00 metros, em azimute de 112º28'00";

b) a Sudeste, com a Rua Elvira Bombonato, na extensão de 7,50 metros, em azimute de 202º28'00";

c) a Sudoeste, com a Rua Elvira Bombonato, na extensão de 95,00 metros, em azimute de 292º28'00"; e

d) a Noroeste, com a Chácara nº 37.A, na extensão de 7,50 metros, em azimute de 22º28'00";

II - 1.446,75m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e quarenta e seis metros e setenta e cinco decímetros quadrados), a ser desmembrada da Chácara nº 38.A, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37 do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, situada no bairro Pinheirinho, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 68.570 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Chácara nº 38, na extensão de 7,50 metros, em azimute de 112º28'00";

b) a Sudeste, com a Rua Ermindo Holzbach, na extensão de 192,90 metros, em azimute de 202º28'00";

c) a Sudoeste, com a Rua Elvira Bombonato, na extensão de 7,50 metros, em azimute de 292º28'00"; e

d) a Noroeste, com a Chácara nº 38.A.1, na extensão de 192,90 metros, em azimute de 22º28'00".

Parágrafo único - As áreas de que tratam os incisos do *caput* deste artigo destinar-se-ão ao alargamento das seguintes vias públicas situadas no bairro Pinheirinho, nesta cidade de Toledo:

I - da Rua Elvira Bombonato, a descrita no inciso I; e

II - da Rua Ermindo Holzbach, a descrita no inciso II.

**Art. 2º** - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** - Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas descritas nos incisos do *caput* do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO Nº 362**, de 14 de janeiro de 2022

Aprova o **Loteamento “Florir”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 11.535, de 15 de março de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Loteamento “Florir”**, implantado na Chácara nº 23/24/30.C, com área de 42.596,63m<sup>2</sup> (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e seis metros e sessenta e três decímetros quadrados), da Subdivisão dos lotes rurais nºs 16, 17 e 18, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 70.090 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 11.535, de 15 de março de 2018.

**Art. 2º** - As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo 1º deste Decreto são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 13 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Florir”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I - Rua Ivone Maria Rotta;
- II - Rua Leopoldina Ody Jacobs;
- III - Rua Lucena Welter;
- IV - Rua Padre Raulino Cavaglieri; e
- V - Rua Rosalinda Oliva Cattani Parizotto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO





**DECRETO Nº 363**, de 14 de janeiro de 2022

Aprova o **Loteamento “Vida Verde”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 22.076, de 15 de maio de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Loteamento “Vida Verde”**, implantado na Chácara nº 25, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 16, 17 e 18, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 21.707,00m<sup>2</sup> (vinte e um mil setecentos e sete metros quadrados), na Vila Industrial, na cidade de Toledo, Matrícula nº 22.934 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 22.076, de 15 de maio de 2018.

**Art. 2º** - As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo 1º deste Decreto são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 13 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Vida Verde”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I - Rua Irma Jacobi;
- II - Rua Leopoldina Ody Jacobs;
- III - Rua Lucena Welter; e
- IV - Rua Wilma Hoffmann Berndt.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022

Edição nº 3.125

Página 6 de 20

### **PORTARIA Nº 26**, de 14 de janeiro de 2022

Constitui Comissão para realizar análise prévia técnica do pedido de reajuste de tarifas de transporte coletivo urbano e das planilhas e demais documentos a ele relacionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação apresentada pela empresa Viação Sorriso de Toledo Ltda., consoante Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 50.685, de 24 de novembro de 2021, e a documentação que o acompanha,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão para realizar análise prévia técnica do pedido de reajuste de tarifas de transporte coletivo urbano e das planilhas e demais documentos a ele relacionados, apresentado pela empresa Viação Sorriso de Toledo Ltda., e para emitir parecer sobre a matéria, composta pelos seguintes membros:

I - Mauri Ricardo Reffatti, a quem caberá a Coordenação dos trabalhos;

II - Arthur Rodrigues de Almeida;

III - Roni Alvarenga de Mello Padilha;

IV - Wilmar da Silva; e

V - Evandro Rafael Zenatti.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 28**, de 14 de janeiro de 2022

Exonera, a pedido, **Márcia Regina de Bastos Defante** do segundo cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 1.613, desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **Márcia Regina de Bastos Defante** do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar **desta data**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022

Edição nº 3.125

Página 7 de 20

### **PORTARIA Nº 29**, de 14 de janeiro de 2022

Designa servidores para responderem por Secretarias Municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido em Pedido de Providências, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos, e no Ofício nº 006/2022-SC, de 13 de janeiro de 2022 (Protocolo nº 1.559), da Secretaria da Cultura do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para responderem por Secretarias Municipais de Toledo, em virtude de férias das titulares, os seguintes servidores:

I - **Willian Muriel Voss**, pela Secretaria de Recursos Humanos, no período de *17 a 31 de janeiro de 2022*; e

II - **Priscila Kassandra Turetta**, pela Secretaria da Cultura, no período de *24 de janeiro a 8 de fevereiro de 2022*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 30**, de 14 de janeiro de 2022

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I - **Luiz Fernando Brogliatto Ferreira**, do cargo de Assistente em Tecnologia da Informação I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **17 de janeiro de 2022**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 1.589, desta data; e

II - **Cris Louize dos Santos Von Muhlen**, do cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar **desta data**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 1.667, desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 32**, de 14 de janeiro de 2022

Exonera, a pedido, **Matheus Bernardi da Silva** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022

Edição nº 3.125

Página 8 de 20

nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 1.677, desta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, **Matheus Bernardi da Silva** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **17 de janeiro de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação e Reforma do CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann, localizado na Avenida Maripá, esquina com a Rua Padre Luciano Ambrosini, situado no imóvel denominado de Lote Urbano nº 312, da Quadra nº 738, do Loteamento Jardim Laranjeiras, localizado neste Município e Comarca de Toledo – PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório;** a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONTRUTORA CHINELATO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 302.400,00** (trezentos e dois mil quatrocentos reais).

- A empresa **CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 345.693,09** (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e nove centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 14 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação e Reforma do CMEI Pingo de Gente, localizado na Rua Theobaldo Dreier, esquina com a Rua Júlio Verne, situado no imóvel denominado de Lote Urbano nº 100, da Quadra nº 1.191, do Loteamento Modelo, localizado neste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório;** a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONTRUTORA AMT LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 296.589,23** (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 338.829,08** (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 14 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022

Edição nº 3.125

Página 9 de 20

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em gestão de mão de obra para a prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e higienização para os Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs da Secretaria da Educação, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, EPIs, o emprego dos equipamentos, utensílios/ferramentas e materiais de higiene e limpeza, necessários e adequados à execução dos serviços conforme as especificações, condições, quantidades e exigências constantes no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 31 DE JANEIRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.571.341,32 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**OBJETO:** aquisição de DRONE – Veículo não tripulado ou Remotamente Pilotado, Baterias e Acessórios para Drones, a serem utilizados pela equipe de engenheiros e arquitetos da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 31 DE JANEIRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 41.211,60 (quarenta e um mil duzentos e onze reais e sessenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**PROPONENTE:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ – FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA

**ENDEREÇO:** Avenida Paraná, nº 794 A, Bairro Centro, CEP: 87.705-190

**CIDADE:** Paranavaí

**ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Contratação da Instituição Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí- FAFIPA, inscrita sob o CNPJ 05.566.804/0001-76, situada na Avenida Paraná, nº 794 A, na cidade de Paranavaí-Pr, devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC, ou de entidade ou instituição privada (pessoa jurídica de direito privado), vinculada direta ou indiretamente à instituição pública de ensino superior, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, assinado junto ao Ministério Público, na data de 16/06/2006, e Lei Municipal “R” nº 75, de 25/08/2006, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a elaboração conjunta e revisão de edital, recebimento das inscrições, análise dos recursos, e a elaboração das provas escritas, físicas e práticas, bem como a aplicação e correção das provas dos Concursos Públicos, editais nº 001/2022 e 002/2022, a serem realizados pela Prefeitura do Município de Toledo. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais) para 5.000 (cinco mil) inscritos + custo adicional de R\$ 30,00 por candidato excedente, conforme aditivo contratual se necessário. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, em quatro etapas, mediante a apresentação de notas fiscais. As notas fiscais serão conferidas e liquidadas e posteriormente encaminhadas para pagamento, conforme segue: 50% (cinquenta por cento) em até 05 (cinco) dias após a publicação do deferimento dos inscritos; 20% (vinte por cento) em até 05 (cinco) dias após a aplicação das provas escritas objetivas; 20% (vinte por cento) em até 05 (cinco) dias após a aplicação das provas físicas; 10% (dez por cento) em até 05 (cinco) dias após publicação da homologação final. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser realizados conforme o Cronograma previsto pela Prefeitura de Toledo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 300 (trezentos) dias. **AMPARO LEGAL:** Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

### Secretaria de Recursos Humanos

#### COMUNICADO nº 02/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos considerados Aptos na Avaliação Psicológica realizada em 13 de janeiro de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2019 e ao Concurso Público nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também para protocolar em caso de interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulários disponíveis na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Formulário para Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
CLAUDEMAR MORAES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/01/20	APTO
DAIANE INEZ ROHLOFF	PROFESSOR II T20	01/01/19	APTA
DÉBORA DA SILVA MANDOTTI	PROFESSOR II T20	01/01/19	APTA
FABIANA REGINA SCHNEIDER SCHAEFER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/01/20	APTA
GEISE THAIANA SANTOS BRAGA	PROFESSOR II T20	01/01/19	APTA
GEOVANA CAROLINA DE LIMA	PROFESSOR II T20	01/01/19	APTA
GRACIELE FATIMA BALDISSERA CEOLIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/01/20	APTA
HANALARA MORAIS PIMENTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/01/20	APTA
LETÍCIA MANICA GRANDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/01/20	APTA
LUCIENE MARIA CASTELLANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/01/20	APTA
MELISSA AYUMI TATEYAMA	ODONTÓLOGO T4 I	01/01/20	APTA
NATALIA RIBEIRO DE LIMA PAVAM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/01/20	APTA
SANDRA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/01/20	APTA
SUELIN CRISTIANE SCHULTZ	PROFESSOR II T20	01/01/19	APTA
THAIS REGINA MEINERZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/01/20	APTA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**COMUNICADO**

A Secretaria de Recursos Humanos – SRH comunica a todos os servidores que recebem “**Auxílio de Dificil Acesso**” ou “**Vale-Transporte**” da obrigatoriedade de realizar, até o dia **28 de fevereiro de 2022**, o recadastramento para recebimento do benefício.

Para realizar o recadastramento, o servidor deve:

- a) Preencher o formulário específico, disponível no site do Município de Toledo, no link <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/modelos-de-requerimentos>;
- b) Apresentar comprovante de endereço atualizado (máximo de 90 dias), ou, caso não possua comprovante em seu nome, declaração do local de residência devidamente assinada pelo proprietário do imóvel.
- c) Protocolizar a solicitação no setor de protocolo da Prefeitura de Toledo.

O servidor que não realizar o recadastramento terá o benefício suspenso.

Estão dispensados de realizar o recadastramento os servidores que já protocolizaram solicitação de “Auxílio de Dificil Acesso” ou “Vale-Transporte” em janeiro.

Toledo, 14 de janeiro de 2022.

**MARTA FATH**  
Secretária de Recursos Humanos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022

Edição nº 3.125

Página 12 de 20



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2021, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2021:

**ÁREA: SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENFENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS ARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS GABRIEL SCHAEFER	3º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada ou comprovante de vacinação contra Covid-19;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 004/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 004/2021, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 004/2021:

**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA – PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE CAROLINE PINHEIRO DA CRUZ	4º

**ÁREA: DIREITO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IGOR CARLOS DE OLIVEIRA	1º
FELIPE HICKMANN ALBARELLO	2º
LUIZA LOPES FLOIS	3º
HELOISA DE CAMPOS PERMONIAN	4º
LUIZ HENRIQUE DE LARA	5º

**ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS YOITI HONDA	1º
EMANUEL HENRIQUE ENDLER	2º
EDUARDO HENRIQUE VAZ	3º

**ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSCOLOGIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MURILO AUGUSTO FONTES	1º
DJEINIS DJOPLIN DATTEIN ANTONIETTI	2º
LUCAS SCHLINDVEIN	3º
NÁTHALI DE SENA SIMON	4º
JOCELENE TISATTO	5º
ANA KAROLINE ARENHARDT	6º
THAÍS STHEFENI DE SOUZA D'AVILA	7º
LAIANA DALL'OGGIO SCHLINDWEIN	8º
ANDRÉIA DENISE KALCHNER	9º
VANESSA PATRICIA CAMARGO MARTINS	10º
RAFAELA DAMOVICK CLAUDINO	11º
FABRICIO SOARES IZARIAS	12º

**ÁREA: FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIZABETH FIGUEIREDO PIRES	2º

**ÁREA: FISIOTERAPIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAIARA CRISTINA SALES	1º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022

Edição nº 3.125

Página 14 de 20



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ÁREA: PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA MICHELE REIS	1º
AMANDA VOTÓRIA DA SILVA	2º
JUSSARA RAFAELA CANABARRO	3º
NIKELLI REGINA FERRARI	4º
PUALINA LUIZA BÖESING	5º
TAMIRES APARECIDA POLESKI SIMON	6º
DIVA FREIRE STOFFEL DA COSTA	7º
DÉBORA ALEXANDRA ZOTTIS	8º
ELISANGELA ROOS	9º
FLAVIA CAROLINA ALVES DA CRUZ GONÇALVES	10º
MARIA BETHÂNIA PEREIRA DA SILVA HARTMANN	11º

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE FRIGO DA COSTA	4º
NATINI MARINA SCHERER	5º
GABRIELA ELOIZA ZENATTI	6º

ÁREA: SERVIÇO SOCIAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE NEPMUCENO DE JESUS	3º

ÁREA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOICE MAYARA CARDOSO DE ARAUJO	6º
EDILAINE LEMOS DE MELO	7º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada ou comprovante de vacinação contra Covid-19;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente

aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022

Edição nº 3.125

Página 15 de 20

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 95

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:  
GENI VILLA RIOS

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:  
MARIANA DA SILVA LIMA  
GRAZIELE FREITAS GONÇALVES  
JOICE CARINE BLANK GIBBERT  
TIARA FERNANDA MELIM DA SILVA  
KARINA FRANCIELE FERRETTI  
NATALIA SPACINI MAZZARO DELTREJO  
REGINA HELENA MARTINS

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”,

em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:  
KAROLINA DAMIÃO CRUZ

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022

Edição nº 3.125

Página 16 de 20

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;  
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 15

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:  
DANIELA FERNANDA BRITO DOS SANTOS  
MARCIA SAMPAIO SANTANA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:  
LEANDRA DÁ SILVA FERREIRA  
VALDIRENE BARROSO DA SILVA  
SELMA DE CAMARGO DE SOUZA MARTINS  
ROSILENE RICARDO PEREIRA  
FERNANDA FERNANDES DA SILVA

PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022

Edição nº 3.125

Página 17 de 20

NELY RODRIGUES CHAVES  
SIRLEI MATE FRANCA  
ADELITA APARECIDA MARTINS DA SILVA  
MARIA VERBENI RODRIGUES DO NASCIMENTO

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:  
FABIANE APARECIDA CORDEIRO  
NILSE DE AVILA  
ROSANGELA SEBASTIÃO DE ARAUJO  
CLAUDINEIA VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO  
ROSA FARIAS DE OLIVEIRA  
ALINE JARDIM DONEGA  
MARCIA CEOLIN  
CLAUDETE ISABEL SPOHR  
CLAUDIA ALCANTARA DA SENA SIMON  
JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA  
SUSANA BORGES DA SILVA  
VALÉRIA DOS SANTOS

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:  
LINDAMIR SCHIAVINI PETRY  
LETICIA MANICA GRANDO  
LUCIANE BOSQUETTE MARIN  
RAQUEL FRAGOSO FIDELIS

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022

Edição nº 3.125

Página 18 de 20

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

**CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1** - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 8/2021, motivado por demanda superveniente, as partes acima mencionadas resolvem aditá-lo, conforme os termos que abaixo seguem: **3.2** - Amplia-se a quantidade do objeto em 1 (uma) unidade, passando de 21 (vinte e uma) para 22 (vinte e duas) unidades conforme a tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un	Marca e modelo	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Computador desktop com monitor e acessórios, conforme especificações constantes no edital.	6	UN	DELL INSPIRON INTEL CORE i5-1035G1	4.600,00	27.600,00
2	1	Computador desktop com monitor e acessórios, conforme especificações constantes no edital.	16	UN	DELL INSPIRON INTEL CORE i5-1035G1	4.600,00	73.600,00

**3.3** - O valor global do objeto, antes de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), passará a ser R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), sendo assim denominado valor contratual.

**CLÁUSULA QUARTA: 4.1** - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º do referido artigo, da Lei nº 8.666/93 aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA: 5.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 14 de janeiro de 2022, oriundo do Pregão Presencial nº 8/2021.



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Ofício nº 003/2021-FAPES

Toledo, 17 de janeiro de 2022.

### Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **24 de janeiro de 2022 (Segunda-Feira) às 14h00min** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin. Serão adotadas todas as medidas de prevenção para evitar a contaminação decorrente do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, conforme estabelece o Decreto nº 288/2021.e demais legislações pertinentes.

A reunião em questão terá a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e aprovação do Relatório de Investimentos do mês de dezembro/2021;
- 2) Apresentação e aprovação do relatório de fluxo de caixa demonstrando as receitas e despesas do mês de dezembro/2021;
- 3) Aprovar a adequação da Política de Investimentos 2022 conforme Resolução do CMN 4.963/2021;
- 4) Apresentação atualizada das ações do Plano de Ação Anual 2021;
- 5) Apresentação e aprovação do Plano de Ação Anual 2022;
- 6) Aprovar renovação da Filiação da APEPREV;
- 7) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente aos meses de novembro e dezembro de 2021;
- 8) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

**JALDIR ANHOLETO**  
Presidente do Conselho de Administração

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
Presidente do Conselho Fiscal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022

Edição nº 3.125

Página 20 de 20

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.